



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Comunicados	4
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.252, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Municipal Industrial de Buritama”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a necessidade de efetuar a atualização da composição Comissão Municipal Industrial de Buritama, criada pela Lei 2.807/2001, alterada pela Municipal nº 4.380/2017, em virtude da exoneração de um dos representantes do Poder Público, a servidora Josiany Keila Maceno de Miranda Baggio que se deu através do Decreto Municipal nº 5.288 de 21 de julho de 2025, porem renomeada através do Decreto Municipal nº 5.446 de 26 de fevereiro de 2026.

Considerando a necessidade de acrescentar um membro à composição da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo descritos, para compor a **Comissão Municipal Industrial de Buritama**, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.807 de 29 de maio de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 4.380/2017.

04 (quatro) do Poder Público

IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER
JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA
JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO
MARINA ESPINDOLA DE OLIVEIRA

04 (quatro) da Sociedade Civil

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
GEORGE ALBERTO GAMBERA
JOSÉ APARECIDO COSTA DE MIRANDA
VALDIR CAIRES PRATES

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria, é nomeada para um mandato de caráter cívico, gratuito e de serviço público relevante a ser encerrado concomitantemente com o mandato do Poder Executivo, em conformidade com o disposto na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 12.015/2025.**

Buritama/SP, 06 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos

Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO DE ECOCARDIOGRAFO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela **Lei nº 14.133/2021**, e:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, informando a necessidade de **adequações no Termo de Referência** do referido processo licitatório;

CONSIDERANDO que a aquisição decorre da **Emenda Parlamentar nº 2025.280.73057**, no valor de **R\$ 350.000,00**, destinada à **aquisição de 01 aparelho de ecocardiograma com Doppler e 01 monitor multiparamétrico**;

CONSIDERANDO que, por equívoco, **o monitor multiparamétrico não foi incluído no objeto do edital publicado**, tornando necessária a revisão do Termo de Referência e do instrumento convocatório para adequação às especificações constantes da referida emenda;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de rever seus próprios atos, com fundamento no **princípio da autotutela administrativa**, visando garantir a legalidade, eficiência e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado pela **Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal**, que dispõe:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 32/2026 - Pregão Eletrônico nº /092026, cujo objeto é a aquisição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 3 de 6

de aparelho de ecocardiograma com Doppler, para que sejam realizadas as **devidas adequações no Termo de Referência e no objeto da contratação**, com a **inclusão do monitor multiparamétrico**, conforme previsto na **Emenda Parlamentar nº 2025.280.73057**, atendendo assim ao interesse público e à correta instrução do procedimento licitatório.

Determina-se a **publicação do presente despacho**, para que produza os efeitos legais.

Buritama - SP, 05 de março de 2026.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 0276/2026, Proprietário Responsável: MARIA HELENA DE LIMA FELICIANO, Endereço do Terreno: Rua Hamilton Rodrigues Goulart, nº 532, Bairro: Condomínio Residencial Portal da Praia - CEP: 15291-192 - Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO Nº 0276/2026 a quem de interesse é lavrada em 11/02/2026, tendo em vista a impossibilidade de ciência da notificação, gerando transtorno a terceiros, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Quarta-feira, 04 de Março de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 032/26 BTA Data de Protocolo: 18/02/2026 CEVS: 350810801-863-000194-1-0 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: ELLEVA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 64.269.351/0001-85 Endereço: Avenida BENEDITO VIEIRA GARCIA , 373 Residencial Benedito Garcia Município: BURITAMA CEP: 15290-652 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ISABELA LOPES GANDOLFO CPF: 388.***.***-30 Resp. Técnico: MARIA ISABELA LOPES GANDOLFO CPF: 388.***.***-30 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:135971 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA LARISSA PAULA N. CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/26 BTA Data de Protocolo: 04/02/2026 CEVS: 350810801-561-000539-1-0 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: PIZZARIA AZUL TOMATE LTDA CNPJ/CPF: 34.138.259/0001-15 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1011 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS CPF: 351.***.***-84 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA LARISSA PAULA N. CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 5 de Março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 5 de 6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 6 de 6

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 01/2026

MODALIDADE: DIPENSA Nº 01/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
BURITAMA.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ. Nº
61.600.839/0001-55

OBJETO: Contratação de entidade sem fins
lucrativos especializada na gestão, intermediação e
acompanhamento de programas de estágio, visando
à concessão de bolsas de estágio a estudantes
regularmente matriculados em instituições de
ensino, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 3.369,60 (três mil trezentos e
sessenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses (26/02/2026 à 25/02/2027).

Buritama-SP, 24 de fevereiro de 2026.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4279-326f-f868-208f-20

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1607, ano VIII, veiculado em 06 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF ***111288**) em 06/03/2026 às 09:01:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4279-326f-f868-208f-20>